



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para o Ordem do Dia 27.12.89.

Uba, 26.12.89.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-117/89, em 26 de dezembro de 1989.

Exm^o.Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba

Nesta.

APROVADO POR unanimidade dos pre-

sentes (11 votos) em 1ª votação

Em 27/12/89

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PROVADO POR unanimidade
dos pre-
sentes (11 votos)
em 1ª votação
Em 27/12/89
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 95/89 - Altera a redação do § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.989, de 08.09.89.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em e vidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Vereador Geraldo Bicalho Calçado alterar a redação do parágrafo 2º, do artigo 2º, da recente lei nº 1.989, promulgada a 08 de setembro de 1989.

2º) A referida lei é a que criou o serviço de Guarda de Veículos em trecho da Praça São Januário e no estacionamento do Terminal Rodoviário "Dep. Philippe Balbi.

3º) O parágrafo que se pretende alterar vigora com a seguinte redação: "a tarifa horária prevista neste artigo será fixada em lei, só podendo ser reajustada com prévia autorização legislativa";

4º) O Vereador Geraldo Calçado pretende dar-lhe a seguinte redação: "A tarifa horária prevista neste artigo será fixada e reajustada por Decreto do Poder Executivo Ubaense".

5º) A matéria está, s.m.j., na conformidade da legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO;

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELÍPCIO PIZZIOLO
Titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
: Titular